



**CLIPPING INTERNET**  
**26/02/2021 ATÉ 26/02/2021**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
2	CNJ	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	4
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	5
4	ESMAM	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	6
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	7
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG DIEGO EMIR.....	8
7	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	7.1 BLOG PÁGINA 2.....	9
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	10
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	11
	9.2 SITE O MARANHENSE.....	12
10	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	10.1 BLOG DO WALISON.....	13
	10.2 BLOG PÁGINA 2.....	14
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	15
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	16
	12.2 BLOG KIM LOPES.....	17
	12.3 SITE IMIRANTE.COM.....	18
	12.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
	12.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
	12.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	21
	12.7 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	22
	12.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	23

## **CNJ recomenda juízes evitarem despejos coletivos e de vulneráveis durante a pandemia**

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na terça-feira (23/2), uma recomendação a magistrados e magistradas para que avaliem com cautela o deferimento de tutelas de urgência que tenham como objetivo a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, principalmente quando envolverem pessoas em estado de vulnerabilidade social e econômica, enquanto a pandemia do novo coronavírus persistir.

O Ato Normativo nº 0010578-51.2020.2.00.0000, relatado pelo presidente do Conselho, ministro Luiz Fuz, foi aprovado durante a 325ª Sessão Ordinária e teve como base proposta apresentada pelo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, ao Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, coordenado pelo CNJ. “Esse é um ato efetivamente que se encaixa perfeitamente no conceito de tutela de direitos humanos e dos direitos fundamentais. Exatamente porque, hoje, o centro de gravidade da ordem jurídica é exatamente esse: a dignidade da pessoa humana”, afirmou Fuz.

O presidente do CNJ ressaltou que a medida é a primeira contribuição concreta do Observatório dos Direitos Humanos, em função dos impactos que a pandemia vem gerando na vida das pessoas mais vulneráveis economicamente que, ao serem atingidas por ordens de despejos coletivos, têm suas situações sociais, econômicas e sanitárias ainda mais agravadas. “Se levadas a cabo sem o devido cuidado podem contribuir para a formação de aglomerações desordenadas, que certamente frustrarão a adoção das medidas sanitárias que visam a evitar o recrudescimento da pandemia.”

O advogado Leandro Gaspar, da OAB-RS e membro do Conselho Nacional de Direitos Humanos, presente à sessão de maneira virtual, elogiou a decisão do CNJ de orientar as desocupações coletivas em tempos de pandemia. “O CNJ toma, hoje, uma medida eficaz contra a propagação da Covid-19, e que impactará positivamente a vida de milhares de brasileiros. A pandemia tem deixado claro que estamos todos na mesma tempestade mas, infelizmente, não estamos todos no mesmo barco. Algumas famílias estão agarradas em tocos de madeira, tentando se salvar.”

Gaspar citou levantamento do Observatório Nacional de Despejos/Campanha Despejo Zero constatando que, durante a pandemia, teriam ocorrido 79 casos de despejos coletivos urbanos ou rurais. As decisões resultaram no desabrigo de 9.156 famílias. Segundo o levantamento, estão ameaçadas de despejo, atualmente, quase 65 mil famílias em todos os estados brasileiros.

A norma aprovada destaca a importância da avaliação do impacto social, econômico e ambiental nas decisões judiciais, tendo em conta a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, considerando o número de pessoas, grupos e famílias, com suas especificidades.

## **OAB/MA realiza ato público para reforçar o respeito às prerrogativas da classe no atendimento presencial no âmbito da Justiça maranhense**

Na quinta-feira (25), a OAB Maranhão recebeu reclamações de que, em virtude da pandemia e da exigência de agendamento para atendimento nas unidades judiciais, estaria sendo exigido prévio cadastro dos colegas para ingressar nas dependências do Fórum Estadual de São Luís.

No mesmo momento, o Presidente da Seccional oficiou e contactou o Corregedor do TJMA, Des. Paulo Velten, para que tal exigência deixasse de ser feita, na medida em que violava as prerrogativas da Advocacia, em especial o disposto no Artigo 7º, inciso VI, alínea “c”, da Lei Federal nº 8906/94.

A Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas da Advocacia da Ordem também foi acionada, e se dirigiu de imediato ao Fórum Estadual, ocasião em que foi prontamente recebida pela Diretora do Fórum, Juíza Andrea Perlmutter Lago, a qual após conversar com a comissão informou que não haverá qualquer exigência ou questionamento para ingresso dos advogados no Fórum Estadual. Na ocasião a diretora do Fórum comunicou a comissão, ainda, que já estão sendo tomadas as providências necessárias para cumprir a Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, do CNJ, que trata da implantação do “Balcão Virtual” no Fórum Estadual, ferramenta esta que auxiliará a advocacia nos atendimentos junto às unidades judiciais.

Resolvida a questão envolvendo o ingresso das advogadas e advogados no Fórum Estadual, permaneceu a preocupação da Ordem quanto ao funcionamento eficiente das ferramentas de agendamento para atendimento presencial junto às unidades judiciais, motivo pelo qual, na manhã de hoje (25), a OAB Maranhão, por meio de seu Presidente e do seu Sistema de Assistência, Defesa e Prerrogativas da Advocacia, realizou um ato de panfletagem para as advogadas e advogados que militam no Fórum Desembargador Sarney Costa com o intuito de pedir que os profissionais informem problemas ocorridos nos agendamentos para atendimento presencial junto às unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário Maranhense.

Em virtude da pandemia, o Tribunal de Justiça do Maranhão editou a PORTARIA-GP 148, que restringe o atendimento presencial no Fórum ao horário das 8h às 13h. Para ter acesso ao atendimento presencial a partir de agora, é necessário um agendamento prévio junto à respectiva unidade judiciária ou administrativa, por e-mail ou telefone informados no sítio do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Entretanto, é imprescindível que as ferramentas disponíveis para os agendamentos funcionem de forma rápida e eficiente, de modo a garantir o respeito às prerrogativas da Advocacia.

Ainda na manhã de quinta-feira (25), houve nova reunião com a diretora do Fórum Estadual, ocasião em que o presidente da Ordem, acompanhado do diretor tesoureiro, Kaio Saraiva, e do sistema de prerrogativas reiterou a preocupação da instituição com os agendamentos dos atendimentos presenciais.

Participaram desta reunião: o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; o diretor tesoureiro da OAB/MA, Kaio

Saraiva; o presidente da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas da Advocacia da Ordem, Raimundo Everardo Jr; o secretário-adjunto da Comissão, Marcos Brito; e o membro da Comissão, Frederico Duailibe Lima.

## **Operação Trem Bala efetua prisões por tráfico de drogas, homicídios e torturas**

Operação Trem Bala.

A Polícia Civil do Estado do Maranhão deflagrou, na manhã desta quarta-feira (24), no município de Cururupu, a operação Trem Bala, em que cumpre seis mandados de prisão temporária e dezesseis mandados de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu, atendendo a representação da Polícia Civil.

A operação foi realizada pelas equipes do 1º Distrito de Cururupu em conjunto com a 21ª Delegacia Regional de Cururupu, e contou com apoio operacional da Delegacia Especial da Mulher de Cururupu, das delegacias de Bacuri, Guimarães e Mirinzal, bem como da Delegacia Regional de Pinheiro, de Zé Doca, além do 25º Batalhão da Polícia Militar de Cururupu e 2ª Companhia Independente da Polícia Militar de Mirinzal.

O objetivo da ação foi desarticular associações criminosas especializadas na prática do crime de tráfico de drogas, que atuam na região da Baixada Maranhense, especificamente, na cidade de Cururupu. Além do crime de tráfico, as organizações são suspeitas de crimes de homicídios, lesões corporais e torturas, que têm vitimado a sociedade cururupuense. Na oportunidade, foram presas nove pessoas por crimes dessa natureza.

Foram presos os investigados J.P.S, conhecido como Jodeca; V.C.V, conhecido como Vinícius e o investigado R.G., conhecido por Júnior; J.G.L, conhecido como JEAN; J.G.P. e M.T.S., conhecido como LOW; E.B.F., conhecida como Vanusa e B.S., presos por Posse Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Associação Criminosa Armada e Receptação.

Por fim, foi cumprido mandado de prisão definitiva em desfavor de A.G.A., que estava foragido do Estado do Pará, também suspeito da prática do crime de Roubo, com emprego de arma de fogo de uso restrito, na cidade de Bacuri.

No total, foram apreendidos um tablete de cocaína prensada; cinquenta e seis porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; cento e vinte e seis porções médias de crack; três tabletes de maconha prensada; cento e cinquenta e nove papalotes de maconha; aproximadamente, R\$10 mil em espécie; dois revólveres calibre 38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre 380 e 15 munições intactas; dois rádios comunicadores e onze pacotes de cigarro da marca Might, de comercialização proibida no Brasil. Os presos foram encaminhados ao sistema prisional e as investigações seguem no intuito de localizar os demais coautores.

## **Em Imperatriz, MP-MA recomenda comunicação sobre mãe que manifeste vontade de entregar filho para adoção**

O Ministério Público do Maranhão expediu, em 25 de fevereiro, Recomendação a médicos, profissionais de saúde, diretores de maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde, bem como aos integrantes do Conselho Tutelar, que comuniquem, imediatamente à Vara da Infância e da Juventude, casos de gestantes ou mães de crianças recém-nascidas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. O objetivo é providenciar as medidas legais cabíveis.

Também foi recomendado que os hospitais e maternidades, articulados com os órgãos municipais do setor de saúde e assistência social, desenvolvam programas ou serviços de assistência psicológica à gestante ou à mãe, no período pré e pós-natal, como forma de prevenir ou minorar as consequências do Estado de parto.

Assinado pelo promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva, o documento também indica que o Poder Público municipal deve proporcionar às gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como àquelas abandonadas por seus maridos e companheiros, assistência psicológica e jurídica, incluindo a orientação para pleitear os "alimentos gravídicos" e o ingresso com ação de investigação de paternidade.

As referidas ações devem integrar uma política municipal mais ampla, destinada à assistência à família e à garantia do direito fundamental à convivência familiar por todas as crianças e adolescentes. A política deve ter como referências as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária elaborado em conjunto pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas).

Igualmente, deve estar prevista a aplicação de sanções administrativas a todos os profissionais da área de saúde com atuação em maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde que deixem de efetuar a comunicação dos casos relativos a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.

A aplicação de penalidades também deve abarcar profissionais que sirvam de intermediários, sem autorização judicial expressa, à colocação de crianças e adolescentes em família substituta, com a comunicação aos Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem, bem como ao Ministério Público, para a tomada das demais medidas administrativas.

Cópias da Recomendação deverão ser afixadas em local visível nas maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde. Se necessário, o Ministério Público tomará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da presente Recomendação.

## Direitos

A Recomendação levou em consideração, entre outros fatores, as disposições legais e constitucionais que conferem direitos a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e deveres por parte do Poder Público e entidades concessionárias de serviços públicos, dentre as quais os hospitais e maternidades particulares.

Para o MP-MA, os estabelecimentos precisam estar integrados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, existente no município, e desenvolver ações articuladas capazes de permitir o efetivo exercício desses direitos.

(Informações do MP-MA)



## **Justiça obriga retirada de cães de residência de idosa em São Luís**

Primeira etapa da decisão foi cumprida com a captura e retirada de 15 cachorrosFoto: Divulgação/Ministério Público do Maranhão

A Justiça determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís.

A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã de terça-feira (23) com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e em seguida serão disponibilizados para adoção.

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.Por G1-MA

## **No Maranhão, instituto sem fins lucrativos cobra o repasse de 16 bilhões da Petrobras para redução do preço dos combustíveis**

Em ação civil pública, distribuída na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís-(MA), o instituto ICDESCA, presidido pelo Sr. Nodson Júnior, ajuizou uma ação cobrando o repasse dos valores pagos pelos consumidores e recuperados pela Petrobras para redução do preço dos combustíveis em território nacional; a ação pede, ainda, que a companhia apresente as planilhas de custos dos últimos 12 meses.

O ICDESCA, após análise multidisciplinar, identificou nas demonstrações financeiras da Petrobras o valor de mais de 16 bilhões pagos pelos consumidores em que a companhia pleiteou a restituição dos valores pagos a maior com a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins.

No balanço divulgado em 24/02/2021, a Petrobras informa que já compensou 10 bilhões, mas não fez qualquer menção do repasse desses valores como redução do preço dos combustíveis, que nas bombas de São Luís poderia chegar a uma média de 12% a menos no valor do litro.

A companhia informou que registrou um lucro líquido de R\$ 59,9 bilhões no 4º Trimestre/2020, onde parte desses lucros são decorrentes da revisão de obrigações futuras da empresa, pelos ganhos com a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins de R\$ 16,4 bilhões. Por meio da geração de caixa, com o dinheiro dos consumidores, a companhia, ressalta nas suas demonstrações que, tendo em vista a forte performance de geração de caixa e a contínua redução da dívida, propõe ao Conselho de Administração a distribuição de R\$ 10,3 bilhões em dividendos, ou seja, de pagar para acionistas que, na sua maioria são grandes fundos estrangeiros, em detrimento a população brasileira que tem que pagar a conta com o aumento do preço dos combustíveis.

O juiz do caso, Douglas de Melo Martins, intimou a Petrobras para prestar esclarecimentos no prazo de 72 horas, para que possa julgar o pedido da Tutela Antecipada.

## **Proprietário de oficina de Estreito vai entrar com Ação na Justiça após ter sido preso por crime que não cometeu**

O proprietário de uma oficina no município de Estreito, identificado como “Roberto Oreia” foi preso no último dia 16 de fevereiro na frente da própria família, sendo acusado de um crime, que não cometeu.

Imagens mostram veículo usando no crime entrando em Estreito no fim da tarde do dia 15 de fevereiro. Ele teria sido acusado de roubar bicicletas, após ter seu carro confundido com o veículo usado no crime. Segundo ele, o seu carro é uma Fiat Strada branca, porém o veículo usado no crime foi uma VW Saveiro de cor branca de acordo com as filmagens de câmeras de segurança da Polícia Militar.

Roberto passou quase que 24 horas preso, longe da família e dos filhos. Só foi liberto no dia seguinte, após não ter provas contra ele.

Já as bicicletas foram encontradas em Araguaína no Estado do Tocantins, juntamente com o veículo usado no crime, ambos abandonados. Roberto vai ingressar com uma Ação na Justiça, após ter sido preso por engano.

## **Assistente virtual facilita atendimento na Vara da Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís disponibilizou aos jurisdicionados um assistente virtual, canal automatizado com vários serviços, funcionando 24h, e que pode ser acessado do celular ou de qualquer computador ligado à internet. O acesso é feito no link <https://forms.gle/FQyHmgMaprZLEC5X8>. Ao entrar em contato com o WhatsApp da unidade (98 3194-5690) o usuário também recebe automaticamente o link.

No assistente virtual são oferecidos os serviços de consulta de processos físicos e eletrônicos; acesso a link de audiência em processo por videoconferência, à pauta de audiências da unidade judiciária; solicitação de atendimento por videoconferência e de andamento processual; certidões; migração do processo físico para o eletrônico; entre outros. Também podem ser feitos elogios, críticas e sugestões para a unidade.

O interessado pode, ainda, pelo assistente virtual, cadastrar organizações não governamentais e protetores independentes, com relevante número de animais sob tutela, para participar do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. O cadastro é feito pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o interessado deve acessar o assistente e responder algumas perguntas como nome completo do protetor ou organização com endereço de atuação, número de animais sob tutela, entre outras.

O secretário da Vara de Interesses Difusos, Miguel Moyses, afirmou que o serviço está facilitando muito o atendimento às partes e advogados porque, por ser um serviço automatizado, o próprio sistema já oferece as informações sem a necessidade da intervenção de um servidor da unidade judiciária e também por funcionar 24h. Ele disse que o serviço, implantado de forma gratuita, foi idealizado pelos servidores da Vara e será repassado em forma de colaboração para outras unidades. Miguel Moyses informou, ainda, que algumas secretarias judiciais demonstraram interesse em utilizar o assistente virtual em suas unidades.

A Vara de Interesses Difusos, que tem como titular o juiz Douglas de Melo Martins, vem utilizando outras ferramentas tecnológicas durante a pandemia, em que o atendimento remoto foi priorizado no Judiciário Maranhense. Já usa o QR Code para acesso das partes processuais às salas de audiência por videoconferência. Essa tecnologia foi usada para a lista de presença dos participantes da audiência semipresencial que ocorreu no início deste mês de fevereiro, no processo proposto pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para adoção de medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais, em razão da pandemia de Covid-19, em todos os municípios maranhenses.

Outra ferramenta implementada é o WhatsApp Business (98 3194-5690) para facilitar o atendimento às partes, quando os recursos que o usuário precisa não está disponível no assistente virtual, e atende de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Judiciário.

## **Governo do Estado e CGJ lançam projeto de regularização fundiária nesta sexta (26)**

O Projeto Minha Terra, uma parceria institucional entre o Governo do Estado e a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), dedicado à regularização fundiária de municípios maranhenses, será apresentado nesta sexta-feira (26), às 9h, em solenidade virtual, com a participação de representantes de Secretarias de Estado, do Poder Judiciário e prefeitos.

O Minha Terra tem como objetivo principal garantir o direito à propriedade e a segurança jurídica de famílias maranhenses. A primeira etapa do projeto contempla 30 municípios selecionados pela Corregedoria.

O secretário de Estado de Programas Estratégicos, Luis Fernando Silva, à frente da parceria por parte do Governo do Maranhão, explicou que o trabalho é uma iniciativa do Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana da Corregedoria, coordenado pela juíza Ticiany Gedeon. O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), autarquia vinculada à SEPE, também atuará no projeto, realizando a delimitação geográfica das áreas e o levantamento cartográfico, entre outras atividades.

“A união entre o Executivo e o Judiciário no processo de regularização fundiária é uma estratégia fundamental para a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico do Estado. A posse legal da terra traz segurança para a população, pois legitima o direito dos moradores, tem impacto direto na socioeconomia dos municípios e ainda contribui para melhorar a qualidade de vida da população”, avaliou o secretário Luis Fernando.

Além da Secretaria de Programas Estratégicos (SEPE), Imesc e CGJ, o Projeto Minha Terra conta com a participação das secretarias de Agricultura Familiar (SAF) e Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma). A cooperação institucional entre o Executivo e o Judiciário também irá capacitar servidores municipais para atuar no projeto e em atividades diversas relativas à governança de terras.

## **Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma**

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

“O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim.

## **Medidas restritivas de combate à Covid-19 no Maranhão começam a ser estudadas, diz Flávio Dino**

Ainda de acordo com o governador, nenhuma das medidas é relacionada ao lockdown ou "coisa parecida".

Medidas restritivas de combate à Covid-19 no Maranhão começam a ser estudadas, diz Flávio Dino  
Flávio Dino falou sobre pandemia no Maranhão durante coletiva nesta sexta. (Foto: Reprodução / YouTube)  
SÃO LUÍS - O Governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), fez um panorama e anunciou novas medidas de enfrentamento à Covid-19 no Estado, em entrevista coletiva virtual realizada na manhã desta sexta-feira (26), em São Luís.

Leia também:

Ocupação de leitos de UTI para a Covid-19 chega perto dos 90% na Grande São Luís e em Imperatriz

Maranhão recebe mais de 29 mil doses da vacina contra a Covid-19?

Maranhão tem 9.739 casos ativos do novo coronavírus e 4.994 mortes pela doença?

Entre as novas medidas anunciadas por Flávio Dino, está a suspensão parcial de cirurgias eletivas em alguns hospitais da rede estadual. "Nós estamos fazendo essa suspensão em alguns hospitais da rede estadual, sobretudo os mais sobrecarregados por coronavírus ou que são referência, notadamente o Hospital Carlos Macieira, em São Luís. Isso se estende também ao Hospital Macrorregional de Imperatriz", explicou o governador.

Flávio Dino também anunciou que o Maranhão receberá mais 60 mil testes de Covid-19, fornecido pela Opas. Além disso, o Estado contará com 200 Elmos para melhorar oxigenação e reduzir tempo de internação dos pacientes com o novo coronavírus. "Esse equipamento foi experimentado com êxito no Estado do Ceará, e vamos utilizar na nossa rede estadual como um mecanismo a mais para a eficácia dos tratamentos", disse Flávio Dino.

Em Imperatriz, o serviço de UTI aéreo está sendo ampliado devido ao alto número de casos da Covid-19 na Região Tocantina.

O governador também anunciou que estuda possíveis medidas restritivas no Maranhão, mas que, por hora, medidas como lockdown não são pensadas.

"Vou consultar a Federação dos Municípios, os chefes dos poderes porque eu não sou sozinho no comando do Estado para que nós possamos ir chegando a uma visão sobre como nós podemos ampliar as nossas forças e termos mais eficácia ainda do que já temos alcançado. Eu não desejo isso, tanto que não decretei ainda nenhuma medida restritiva. Mas começamos a debater. Hoje nós vamos tomar algumas medidas, nenhuma ainda nessa direção de lockdown ou coisa parecida. Nós estamos reforçando a nossa assistência à saúde",

informou.

## Coronavírus no Maranhão

De acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), na noite dessa quinta-feira (25), o Maranhão tem 9.739 casos ativos da Covid-19, sendo que 8.647 pacientes estão em isolamento domiciliar, 629 internados em enfermaria e 463 em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Ainda segundo a SES, o Estado já registrou, desde o início da pandemia, 218.156 casos de covid e 4.994 mortes pela doença.

Segundo a SES, oito dos novos óbitos registrados aconteceram nas últimas 24 horas. Os outros nove óbitos contabilizados ocorreram em dias/semanas anteriores e aguardavam resultado de exame laboratorial.

As últimas mortes de pacientes infectados pelo coronavírus foram registradas nos municípios de Açailândia (1), Campestre do Maranhão (1), Governador Eugênio Barros (1) Imperatriz (1), Itinga do Maranhão (1), Porto Franco (1), São Domingos do Maranhão (1), São José de Ribamar (1), Codó (3) e São Luís (6). A taxa de letalidade da Covid-19 no Maranhão está em 2,29%.

Continue lendo

em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/02/26/medidas-restritivas-de-combate-a-covid-19-no-maranhao-comecam-a-ser-debatidas-diz-flavio-dino.shtml>



## Concurso literário

O Tribunal de Justiça do Estado lançou edital promovendo o I Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”, que premiará contos, crônicas e poemas sobre o tema com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil.

O objetivo é incentivar a produção literária acerca da temática da violência doméstica e familiar contra a mulher.

As inscrições acontecem no período de 10 de março a 30 de abril, destinado ao público de escritores, profissionais ou não, adultos ou adolescentes, alunos de escolas públicas ou particulares e artistas em geral.

## **Acordo corrige número de vagas para negros no concurso da Câmara**

Pelo acordo, a Câmara efetuará o preenchimento de 10 vagas diretas para completar o percentual de 20% do total exigido em lei destinado a negros e pardos

Acordo corrige número de vagas para negros no concurso da Câmara  
(Divulgação)

São Luís- Em audiência de conciliação, realizada em 23 de fevereiro, o Ministério Público do Maranhão, a Fundação Sousândrade e a Câmara de Vereadores de São Luís firmaram acordo judicial para corrigir o quadro de vagas reservadas a negros e pardos no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2018, da casa do Legislativo Municipal.

A correção foi pleiteada em Ação Civil Pública proposta, no dia 2 de fevereiro, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem.

Pelo acordo, a Câmara efetuará o preenchimento de 10 vagas diretas para completar o percentual de 20% do total exigido em lei destinado a negros e pardos. Também destinará mais 15 vagas em cadastro de reserva.

A Câmara Municipal de São Luís e a Fundação Sousândrade também se comprometem a realizar, no próximo dia 10 de março, a convocação dos candidatos não eliminados para a heteroidentificação racial.

Devem, ainda, proceder, de 9 a 11 de abril, à identificação racial dos convocados, conforme edital lançado na página do concurso.

Além disso, devem divulgar até o dia 27 de abril o resultado final da heteroidentificação, após o julgamento de eventuais recursos. Os aprovados entram de acordo com sua pontuação na classificação.

O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos de São Luís.

### Vagas

Na ACP, o MPMA requereu medidas para constar, no edital, a reserva de 23 vagas diretas aos candidatos negros e pardos, alcançando o percentual de 20% estabelecido pela Lei Estadual nº 10.404/2015. O cálculo considera a totalidade de 114 vagas diretas ofertadas no certame. Deve observar, ainda, a reserva automática para as funções dos níveis superior e médio.

No edital original, foram reservadas apenas 13 vagas diretas e 31 em cadastro de reserva.

## **Violência Doméstica é tema de Concurso Literário promovido pelo TJMA**

Concurso homenageia Maria Firmina dos Reis, primeira romancista negra do Brasil.

Fonte: Com informações do TJMA

Data de publicação: 26/02/2021

Violência Doméstica é tema de Concurso Literário promovido pelo TJMA (Foto: Reprodução)

Com o objetivo de incentivar a produção literária acerca da temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), presidida pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha, lançou o Edital Nº 12021 promovendo o I Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”, que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre o tema com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil.

As inscrições acontecem no período de 10 de março a 30 de abril, destinado ao público de escritores (poetas, cronistas ou romancistas), profissionais ou não, adultos ou adolescentes, alunos de escolas públicas ou particulares e artistas em geral. Os participantes deverão ser residentes e/ou domiciliados no Estado do Maranhão, sendo vedada a participação de servidores da CEMULHER/TJMA e membros da Comissão Julgadora do concurso.

O Concurso Literário é dividido nas modalidades contos - uma narrativa ficcional curta, que no certame poderá se estender por, no máximo, 5 (cinco) laudas; crônicas - narrativas sobre o cotidiano da vida urbana, com certa dose de humor e linguagem mais coloquial, que deverão conter até 3 (três) laudas; e poemas - gênero textual dividido em estrofes e versos, rimados ou não, serão escritos em até 2 (duas) laudas.

Os participantes concorrerão em categorias estabelecidas pela idade, conforme o tipo de produção literária inscrita, divididas nas subcategorias adolescentes (a partir de 12 anos completos) e adultos (maiores de 18 anos).

### **INSCRIÇÕES**

Segundo o Edital do Concurso Literário, as inscrições deverão ser feitas no período de 10 de março a 30 de abril 2021, através de link específico a ser disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão. Cada participante, conforme faixa etária, enviará ao e-mail [cemulher@gmail.com](mailto:cemulher@gmail.com), 01 (um) texto por categoria de produção literária (crônica, conto ou poesia), portanto, o limite será de 03 (três) textos ao total, se assim desejar.

O participante adolescente (maior de 12 anos completos e menor de 18 anos) deve anexar Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis, à ficha de inscrição e à produção literária concorrente.

Deverá se tratar de texto inédito, ou seja, ainda não publicado em qualquer meio impresso ou eletrônico/virtual.

O texto deverá ser anexado à ficha de inscrição do concurso e identificado apenas por pseudônimo de escolha do candidato. Tal pseudônimo deverá constar da ficha de inscrição a ser preenchida pelo concorrente, de modo a viabilizar sua identificação pelo nome civil (composto pelo prenome e sobrenome) e/ou nome social apenas quando terminada a seleção definitiva dos vencedores. Os pseudônimos não deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

A lista com as inscrições deferidas estará disponível no site do TJMA no dia 10 de maio de 2021. A interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições ocorrerá por meio de formulário específico aos recursos, disponível no site do TJMA, no prazo de 2 (dois) dias, após divulgação da lista provisória.

## PREMIAÇÃO

Após a definição da Comissão Julgadora, a premiação do Concurso Literário será realizada em Sarau Literário, da seguinte forma:

- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00.

Os textos selecionados dos 18 finalistas constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a ESMAM e AML, e disponibilizada pelos mais diversos meios digitais, com vistas a alcançar o maior número de pessoas possível e, assim, divulgar a temática do certame.

O Edital Nº 12021, que disciplina todos critérios de classificação, premiação e publicação das produções literárias está disponível na página do TJMA ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), no menu ATOS/EDITAIS.

A Comissão Julgadora do certame é formada pelo presidente da CEMULHER/ TJMA e literato, desembargador Cleones Carvalho Cunha; pela juíza Assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Lidiane Melo de Sousa; e pelo membro Fundador da Academia Ludovicense de Letras, Dilercy Aragão Adler.

## HOMENAGEM

O Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis” foi denominado em homenagem à escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista negra do Brasil. Maria Firmina também foi professora, musicista e a criadora da primeira escola mista do Brasil.

Nascida em São Luís/MA em 11 de março de 1822 - data que hoje é considerada o Dia da Mulher Maranhense em sua homenagem -, a escritora é autora da obra “Úrsula” (1859), primeiro romance publicado por uma mulher negra em toda a América Latina e primeiro romance abolicionista de autoria feminina da língua portuguesa. Também é autora de “Gupeva” (1861) e “A escrava” (1887), entre outras obras.

## **Defensores públicos pedem nova proibição de festas em bares e mais medidas restritivas no Maranhão**

Outro pedido foi a restrição de passageiros em ônibus para apenas sentados, e aumento da frota.

Os defensores Clarice Binda e Cosmo da Silva querem que medidas restritivas sejam mantidas e ampliadas para outros setores nos quais é registrada aglomeração (Foto: Gilson Ferreira)

Eram aproximadamente 23h do dia 18 de fevereiro, deste ano, quando os defensores públicos estaduais Clarice Viana Binda e Cosmo Sobral da Silva enviaram petição à Justiça, com pedidos de restrições que ajudem a combater o alastramento da Covid-19, no Maranhão. No documento, eles pedem a continuação da suspensão de som ao vivo ou mecânico em bares e restaurantes, por 14 dias.

Outro pedido foi a restrição de passageiros em ônibus para apenas sentados, e aumento da frota. Também, limitação de 50% da ocupação no sistema ferry boat. Houve ainda o pedido de fiscalização nos supermercados e congêneres.

Clarice Binda é titular do Núcleo de Direitos Humanos e Cosmo da Silva, titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.

“Estes três focos: festas em bares e restaurantes, transporte e supermercados, são os com maiores registros de aglomerações, pelos relatos que chegam à Defensoria Pública do Estado (DPE). Fizemos a petição com base em fatos. O quadro da Covid-19, no Maranhão, não melhorou. Não há um dia em que a ocupação de leitos chegue a menos de 80%. Há dias que chega a mais de 90%”, informou Clarice Binda.

Na primeira semana deste mês, Clarice e Cosmo, além do defensor público Diego Carvalho Bugs, do Núcleo Regional da Raposa, pediram ao juiz novo lockdown. No dia 11, Douglas Martins indeferiu o pedido, durante audiência, mas proibiu a realização de festas com uso de som ao vivo ou mecânico, por uma semana. O magistrado decidiu também que cidades com acima de 50 mil habitantes, criassem leitos, e comprovassem à Justiça a criação deles.

“Já os municípios que têm população inferior a 50 mil, que não tenham condições estruturais para criarem leitos, devem comprovar nos autos, algum atendimento, uma porta de entrada, uma assistência inicial, a quem estiver precisando de cuidados médicos. Todos devem colaborar, o que não pode acontecer é o esforço ficar concentrado no governo do Maranhão”, citação de Douglas, no dia da audiência.

“As decisões tomadas pelo magistrado foram as possíveis, levando em consideração o cumprimento delas. Tanto que, cabia recurso da DPE, mas não recorreremos. Reavaliamos a situação da saúde do estado sobre o coronavírus, no dia 18. Não houve mudanças positivas, logo, enviamos na última hora daquele dia, a nova petição, que, apesar de ter caráter de urgência, ainda não temos uma resposta do magistrado”, informou Cosmo.

“Criação de leitos não é uma variante que diminui a taxa de contágio do coronavírus. O poder público está criando leitos, e a taxa de ocupação de leitos de UTI não baixa, continua na média de 80%. As medidas restritivas não podem acontecer depois que o caos está instalado. Sempre há a possibilidade de nós recorrermos às decisões da Justiça. Caso haja indeferimento da petição enviada na semana passada, novamente vamos avaliar a decisão”, informou Clarice.

## **Federação das Indústrias pede que a Prefeitura de São Luís recolha lixo das empresas**

Suspensão foi determinada pelo juiz Douglas Martins

Uma reunião provocada pela Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), nesta quinta-feira (25), pretende encontrar uma solução para o imbróglio da suspensão em São Luís da coleta de lixo nos estabelecimentos considerados grandes geradores de rejeitos, já que superam a marca de 200 litros por dia, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em diversos pontos da capital e, conseqüentemente, transtornos para empresas, cidade e comunidade. A interrupção do recolhimento do lixo é em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela Prefeitura e o Ministério Público, cuja obrigação é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A decisão proferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas Melo Martins, inclui, entre outras medidas, a suspensão da coleta de resíduos em todos os estabelecimentos que produzem mais de 200 litros e lixo por dia, o que inclui hotéis, bares, restaurantes, shopping centers, centros comerciais e outros.

De acordo com a lei de resíduos sólidos, estas deveriam assumir os custos de coleta de seus resíduos de forma privada, contratando uma empresa para o recolhimento e destinação adequada dos rejeitos.

Indústria - A Fiema levou para a reunião da sua Comissão Estratégica do Conselho Temático de Meio Ambiente, a discussão sobre a proposta de um acordo para solução temporária do problema da suspensão da coleta até que as empresas possam se adequar ao cumprimento da decisão judicial e possam analisar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - Lei 14.026/2020 apresentado pela Prefeitura de São Luís.

Conduzida pela presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação Automotiva do Estado do Maranhão (Sindirepa), Leonor de Carvalho, que é diretoria do conselho temático, a reunião contou com a participação do superintendente da Fiema, César Miranda; do consultor de meio ambiente da entidade, Antônio Fernandes; e do presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana da Prefeitura de São Luís (CGLU), Joabson Júnior, que esclareceu as dúvidas dos empresários. Segundo ele, providências que estão sendo tomadas para o retorno das atividades de coleta, que deverá estar em consonância com o disposto na.

A proposta saída da reunião é para que a Prefeitura negocie com o Ministério Público um prazo para elaboração de seus planos de gerenciamento e também para adequação de seus espaços para o cumprimento das exigências da lei. Como encaminhamento, o presidente da CGLU se comprometeu a verificar os encaminhamentos jurídicos para resolução da questão junto ao juízo da vara de Interesse Coletivo.

Também participaram da reunião, o secretário municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), David Col Debella; e os diretores da Fiema, Alexandre Ataíde e Fábio Nahuz.

## Justiça proíbe prefeitura de recolher lixo nas grandes empresas de São Luís

A interrupção do recolhimento do lixo é uma decisão referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Coleta de Lixo em São Luís. Foto: Divulgação

Por: O Imparcial

26 de Fevereiro de 2021

Uma reunião provocada pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), ontem, pretende ajudar a encontrar uma solução para o imbróglio da suspensão da coleta de lixo nos estabelecimentos considerados grandes geradores de rejeitos na cidade, que superam a marca de 200 litros por dia, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em diversos pontos da capital e, conseqüentemente, transtornos para empresas, cidade e comunidade. A interrupção do recolhimento do lixo é uma decisão referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Prefeitura de São Luís, firmado sete anos atrás, entre o Ministério Público e o município, cuja obrigação é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A decisão proferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas Melo Martins, inclui, entre outras medidas, a suspensão imediata da coleta de resíduos de todos os estabelecimentos que produzem mais de 200l de lixo por dia, o que inclui hotéis, bares, restaurantes, shoppings centers, centros comerciais, entre outros, já que estes, como prevê a lei de resíduos sólidos, deveriam assumir os custos de coleta de seus resíduos de forma privada, contratando uma empresa para o recolhimento e destinação adequada dos rejeitos.

### INDÚSTRIA

Em busca de uma resolução em prol das empresas maranhenses, a FIEMA levou para a reunião da Comissão Estratégica do Conselho Temático de Meio Ambiente da Federação, a discussão sobre a proposta de um acordo para solução temporária do problema da suspensão da coleta até que as empresas possam se adequar ao cumprimento da decisão judicial e possam analisar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - Lei 14.026/2020 apresentado pela Prefeitura de São Luís.

Conduzida pela presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação Automotiva do Estado do Maranhão (Sindirepa), Leonor de Carvalho, que integra também a diretoria do conselho temático, com a participação do superintendente da FIEMA, César Miranda, e do consultor de meio ambiente da entidade, Antônio Fernandes, a reunião teve como convidado, o presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana da Prefeitura de São Luís (CGLU), Joabson Júnior, que esclareceu as dúvidas dos empresários acerca do tema, sinalizando as providências que estão sendo tomadas pelo poder municipal para o retorno das atividades de coleta, que deverá estar em consonância com o disposto na legislação.

“Nossos conselhos temáticos tem essa função, de trazer para debate os temas que são de interesse das indústrias, das empresas maranhenses, e a questão do meio ambiente se encaixa nesse aspecto, já que todas as



empresas terão, também, que elaborar seus planos de gerenciamento de resíduos e organizar, armazenar, coletar e destinar corretamente os rejeitos”, explicou Leonor de Carvalho. Para isso, as empresas do setor industrial estão pedindo à prefeitura que negocie com o Ministério Público um prazo para elaboração de seus planos de gerenciamento e também para adequação de seus espaços para o cumprimento das exigências da lei. Como encaminhamento, o presidente da CGLU se comprometeu a verificar os encaminhamentos jurídicos para resolução da questão junto ao juízo da vara de Interesse Coletivo.

#### ENTENDA O PROBLEMA

A decisão que obrigou a prefeitura de São Luís a suspender a coleta, ocorrida no dia 24, indica que o município não possui de forma definida um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que explicita, de forma organizada, como a cidade lida com o lixo (coleta, armazena e destina), descumprindo, portanto, a Lei 12.305/2010.

Em razão disto, também determinou, além da suspensão imediata da coleta de resíduos de todos os estabelecimentos que se enquadram como grandes geradores de resíduos, a apresentação de listagem atualizada dessas empresas e a apresentação, em 72 horas, dos comprovantes legais de elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, assim como a comunicação pessoal de todos os fatos ao atual prefeito municipal, Eduardo Braide.

Em resposta às dúvidas dos empresários, o presidente do CGLU, Joabson Júnior, explicou, em reunião com a FIEMA, que a prefeitura teve que cumprir a decisão judicial, mas submeterá à procuradoria do município a proposta da FIEMA para a construção de uma proposta de acordo a ser apresentada ao Ministério Público para a retomada da coleta provisoriamente, até que as empresas se adequem às normas legais. “Não há interesse nenhum da prefeitura em deixar de recolher os rejeitos, pois causa um impacto político, social e de saúde na cidade, em plena pandemia”.

Outra questão levantada por empresários que participaram da reunião é que nem todas as empresas que tiveram a coleta de seus resíduos suspensa geram mais de 200 litros de rejeitos por dia. Para sanar esta questão o presidente do comitê sugeriu: “Essas empresas também terão que elaborar seus planos de gerenciamento de resíduos, comprovando quanto geram de lixo e como é armazenado e destinado, e apresentar junto à Semosp, no Comitê Gestor de Limpeza Urbana, para que sejam retiradas da lista e possam ter sua coleta restabelecida”, explicou o representante da prefeitura.

## **Atendimento presencial será prestado somente a advogados na 3ª Vara de Santa Inês**

O juiz Alexandre Antônio José de Mesquita, fixou regras sistematizadas das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, na 3ª Vara da Comarca de Santa Inês, em cumprimento à Portaria-Conjunta 34/2020 do TJMA e à Portaria - GP 148/2021, que adotaram protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 no Judiciário.

Por determinação do juiz, permanece suspenso o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral. O trabalho presencial dos servidores se dará das 8h às 15h e será prestado - exclusivamente - aos profissionais da área jurídica no horário de 8h às 13h. A atividade interna da unidade judiciária acima referida ocorrerá na forma de revezamento dos servidores, até o dia 31 de março.

Com a finalidade de evitar aglomeração, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica por agendamento prévio pelo e-mail [vara3\\_sine@tjma.jus.br](mailto:vara3_sine@tjma.jus.br), telefone (98) 3653-1993 ou ainda, whatsapp business (99) 98234-0784, caso não seja possível atendimento virtual.

O atendimento será preferencialmente por meio tecnológico, no horário das 8h às 13h, por e-mails, telefone ou outro recurso tecnológico que o substitua, tal como videoconferência, mensagens por whatsapp ou qualquer outro meio de comunicação.

"O atendimento presencial aos profissionais da área jurídica ocorrerá somente quando for necessária e com prévio agendamento pelos canais disponibilizados pela unidade", ressalta o juiz na Portaria-TJ - 766/2021, de 19 de fevereiro.

A solicitação de alvarás continua regulamentada pela Portaria TJ 14502020, sem necessitar da presença física de qualquer das partes na unidade judiciária. As certidões de tramitação e termos diversos, durante esse período, ocorrerão por meio eletrônico, nos processos que tramitam na unidade, em razão de todos os processos serem virtuais.

Os servidores deverão trabalhar presencialmente em sistema de rodízio, de periodicidade semanal, para que haja a presença de uma equipe trabalhando nas dependências do fórum que obedecerá a uma escala. O exercício da função dos servidores em sistema de rodízio deve respeitar a sua jornada regular de trabalho na modalidade remota, devendo permanecer acessível, por qualquer telefone, whatsapp ou e-mail ao chamado dos gestores da unidade, bem como evitar realizar outras atividades durante o seu horário de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela Comissária da Infância e Juventude, quando não estiver trabalhando presencialmente, estão regulamentadas na Portaria-TJ 1507/2020. E as audiências designadas nesse período, preferencialmente, serão realizadas por videoconferência.

Durante o ingresso e permanência de todos no interior da 3ª Vara será obrigatório o uso de máscara, higienização das mãos com álcool antes de entrar na unidade e obediência à distância social de 1,5m, conforme

demarcações, bem como observadas as normas de higienização de acordo com as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde.

## **Secap promove treinamento do Programa Promunicípios para os gestores das secretarias**

A Secretaria de Estado de Articulação Política (Secap) promoveu, nesta sexta-feira (26), treinamento técnico do Programa Promunicípios para todos os gestores das secretarias do Estado, também responsáveis por alimentar as informações da plataforma. O evento foi realizado no Auditório do Edifício João Goulart.

"Garantiremos o aperfeiçoamento nos processos de comunicação entre o estado e os municípios, melhorando a aprovação das contas e a probidade administrativa e isso é bom para toda sociedade", disse o secretário da Secap, Rubens Jr.

A capacitação também será importante para auxiliar as gestões municipais, garantindo que os prefeitos possam produzir e apresentar projetos adequados às exigências técnicas dos Governos Federal e Estadual, de modo que os 217 municípios do estado encaminhem melhor as suas demandas, com adequação aos procedimentos da administração às exigências legais.

O treinamento técnico tem como foco principal discutir as novas ferramentas da plataforma do programa, potencializando ainda mais a qualificação dos gestores das secretarias. "Este encontro com as equipes técnicas é um treinamento na operacionalização da plataforma web do Programa Promunicípios para discutirmos formas de melhorar o sistema, que constitui uma importante ferramenta de gestão dos programas estaduais e um canal de comunicação eficiente com as prefeituras", explicou o coordenador do Programa, José Antonio Viana.

Além do apoio das secretarias e da Escola de Governo nos processos técnicos das demandas, outras parcerias já foram firmadas. Recentemente a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) entraram como cooperadores neste processo que amplia ainda mais a qualificação das gestões nos âmbitos legais, com promoção do conhecimento e consequente melhora na gestão de cada prefeito(a).

## **Vara de Execuções Penais de Imperatriz suspende atendimento e inspeções presenciais**

Estão suspensos desde a segunda-feira (22), na Vara de Execuções Penais de Imperatriz, o atendimento presencial, as audiências, as inspeções judiciais e as escoltas. A suspensão é objeto de Portaria publicada pelo juiz Mário Mesquita Reis e leva em consideração, entre outros fatores, o crescente número de casos de covid-19 dos últimos dias, notadamente na advocacia imperatrizense. O juiz considerou no documento, ainda, os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho, preponderantes nos trabalhos executados pela unidade judicial. A suspensão deve durar 15 dias.

Ele destacou a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19, frisando as medidas já tomadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores. "Ficam suspensas as audiências nos próximos 15 (quinze) dias, bem como as inspeções judiciais e escoltas, estas até o dia 31 de março de 2021, com possibilidade de prorrogação (...) Ficam suspensos os atendimentos presenciais ao público externo e aos advogados entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, os quais poderão entrar em contato com a Secretaria Judicial através do telefone (99) 3529-2027, devendo o pedido ser direcionado ao magistrado ou ao responsável pelo cumprimento do ato, a depender do que foi requerido", enfatiza a portaria.

### **RODÍZIO**

O magistrado definiu um servidor, na forma de rodízio, para o cumprimento dos atos na secretaria judicial da unidade, devendo os demais servidores exercerem suas atividades na modalidade de teletrabalho. "Os servidores ligados ao gabinete farão o trabalho pelo sistema teletrabalho com comunicação direta com este magistrado (...) Esta Portaria revoga as demais disposições em contrário, respeitando-se, ainda, as Portarias expedidas pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA)", observou o juiz no documento.

Por fim, o juiz determinou que fosse feita a devida comunicação da Portaria junto à Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (UMF), ao Ministério Público Estadual, à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), aos Diretores de Unidades Prisionais, ao Núcleo em Imperatriz da Defensoria Pública do Estadual e à Subseção Imperatriz da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Maranhão).

## **Comitê Estadual de Saúde discute questões relativas à pandemia**

O Comitê Estadual de Saúde, presidido pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Jorge Figueiredo dos Anjos, reuniu-se por videoconferência, para discutir questões relativas à pandemia da Covid-19, na última terça-feira (23), com magistrados, representantes do Executivo estadual e municipal e de órgãos do sistema de Justiça do Maranhão.

Na abertura da reunião, o presidente do Comitê Estadual de Saúde, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, afirmou estar bastante preocupado com o atual cenário da saúde no Maranhão. Na oportunidade, o desembargador enfatizou a importância da atuação ativa dos órgãos e unidades do Poder Judiciário em todo o Estado. "Prendemos ter uma atuação mais proativa, durante esse período marcado pelo avanço da pandemia da Covid-19", pontuou o desembargador.

O desembargador José Jorge ressaltou ações e avanços importantes, na área, conquistados pela Justiça maranhense, no ano passado, que contaram com o apoio irrestrito do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo: a criação e instalação do Núcleo de Apoio Técnico do Tribunal de Justiça do Maranhão (NATJUS/MA), da Vara da Saúde Pública e do Centro de Mediação das Demandas de Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís.

Durante a reunião, o secretário-adjunto de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro informou que o Maranhão tem seguido o Plano Nacional de Vacinação, proposto pelo Ministério da Saúde, e relatou que o Estado tem enfrentado dificuldades em relação à aquisição das vacinas.

"Estamos aguardando a chegada de mais insumos para organizarmos a logística de distribuição e repassarmos aos municípios maranhenses, o mais rápido possível. Nós estamos fazendo tudo o que compete ao Estado. Agora, estamos dependendo do Ministério da Saúde para nos enviar mais doses da vacina", destacou o secretário.

Atendendo à solicitação feita pelo desembargador José Jorge, o secretário Waldy Neto sugeriu que seja criado um canal de comunicação com o Comitê de Saúde para envio dos calendários atualizados de vacinação e divulgação no hot site do Comitê, no portal do Poder Judiciário maranhense ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

Na oportunidade, Waldy Neto parabenizou o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos pela condução dos trabalhos à frente do Comitê Estadual de Saúde, ressaltando a importância do órgão. "Esse comitê tem produzido resultados palpáveis que se traduzem no avanço da resolução de inúmeros conflitos da saúde no Estado", frisou.

Durante a reunião, o desembargador José Jorge também ressaltou a necessidade de um maior rigor na fiscalização das medidas de controle e prevenção da Covid-19. "Infelizmente, muitas pessoas ainda não têm consciência da importância dessas medidas, principalmente do uso de máscaras nos mais diversos ambientes. Por essa razão, queremos colaborar com o Estado, no sentido de viabilizarmos medidas legais para aumentarmos a fiscalização no Maranhão e amenizarmos esta grave situação", pontuou.

No último item da pauta da reunião, o Comitê discutiu e questionou sobre os critérios adotados pelos planos de saúde para autorização dos exames relacionados à Covid-19, em virtude do elevado número de negativas e de reclamações registradas nos órgãos, inclusive na OAB/MA.

Também participaram da reunião: a juíza Laysa Mendes (auxiliar de entrância final), o procurador-geral do Município, Bruno Duailibe; a presidente do Procon, Karen Barros; o defensor público, Cosmo Sobral; e o advogado Pedro Ivo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão (OAB/MA) e a assessora jurídica Cyntia Pires.

## VACINÔMETRO

O Maranhão conta com uma ferramenta digital que garante maior transparência sobre os dados relacionados à imunização contra o coronavírus, o vacinômetro, lançado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES). A ferramenta está disponível no endereço eletrônico <https://painel-covid19.saude.ma.gov.br/vacinas>.

O recurso online permite que qualquer pessoa possa acompanhar, em tempo real, o número de vacinados contra a Covid-19 no Maranhão, a quantidade de doses recebidas, doses aplicadas, profissionais de saúde já imunizados, indígenas imunizados e o quantitativo de idosos e deficientes institucionalizados que receberam a vacina.

## **Operação Trem Bala cumpre mandados de prisão e de busca em Cururupu-MA**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão deflagrou, na manhã desta quarta-feira(24), no Município de Cururupu, a operação "TREM BALA" em que cumpriu seis Mandados de Prisão Temporária e dezesseis Mandados de Busca e Apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu, atendendo a representação da Polícia Civil.

A operação foi realizada pelas equipes do 1º Distrito de Cururupu em conjunto com a 21ª Delegacia Regional de Cururupu/MA, e contou com apoio operacional da Delegacia Especial da Mulher de Cururupu, das delegacias de Bacuri, Guimarães e Mirinzal, bem como da Delegacia Regional de Pinheiro, de Zé Doca, além do 25º Batalhão da Polícia Militar de Cururupu e 2ª Companhia Independente da Polícia Militar de Mirinzal.

O objetivo da ação foi desarticular associações criminosas especializadas na prática do crime de Tráfico de Drogas que atuam na região da baixada maranhense, especificamente, na cidade de Cururupu. Além do crime de Tráfico, as organizações são suspeitas de crimes de Homicídios, Lesões Corporais e Torturas, que tem vitimado a sociedade Cururupuense. Na oportunidade, foram presas nove pessoas por crimes dessa natureza.

Foram presos os investigados J.P.S, conhecido como Jodeca; V.C.V, conhecido como VINÍCIUS e o investigado R.G., conhecido por Júnior; J.G.L, conhecido como JEAN; J.G.P. e M.T.S., conhecido como LOW; E.B.F., conhecido como VANUSA e B.S., presos por Posse Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Associação Criminosa Armada e Receptação.

Por fim, foi cumprido Mandado de Prisão Definitiva em desfavor do indivíduo A.G.A., que estava foragido do Estado do Pará, também suspeito da prática do crime de Roubo, com emprego de arma de fogo de uso restrito, na cidade de Bacuri/MA.

No total, foram apreendidos um tablete de cocaína prensada; cinquenta e seis porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; cento e vinte e seis porções médias de Crack; três tabletes de Maconha prensada; cento e cinquenta e nove papélotes de Maconha; aproximadamente, R\$10 mil em espécie; dois revólveres calibre .38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre .380 e 15 munições intactas; dois rádios comunicadores e onze pacotes de cigarro da marca Might, de comercialização proibida no Brasil.



## **Acordo corrige número de vagas para negros no concurso da Câmara Municipal**

Em audiência de conciliação, realizada em 23 de fevereiro, o Ministério Público do Maranhão, a Fundação Sôsândrade e a Câmara de Vereadores de São Luís firmaram acordo judicial para corrigir o quadro de vagas reservadas a negros e pardos no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2018, da casa do Legislativo Municipal.

A correção foi pleiteada em Ação Civil Pública proposta, no dia 2 de fevereiro, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem.

Pelo acordo, a Câmara efetuará o preenchimento de 10 vagas diretas para completar o percentual de 20% do total exigido em lei destinado a negros e pardos. Também destinará mais 15 vagas em cadastro de reserva.

A Câmara Municipal de São Luís e a Fundação Sôsândrade também se comprometem a realizar, no próximo dia 10 de março, a convocação dos candidatos não eliminados para a heteroidentificação racial.

Devem, ainda, proceder, de 9 a 11 de abril, à identificação racial dos convocados, conforme edital lançado na página do concurso.

Além disso, devem divulgar até o dia 27 de abril o resultado final da heteroidentificação, após o julgamento de eventuais recursos. Os aprovados entram de acordo com sua pontuação na classificação.

O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos de São Luís.

### **VAGAS**

Na ACP, o MPMA requereu medidas para constar, no edital, a reserva de 23 vagas diretas aos candidatos negros e pardos, alcançando o percentual de 20% estabelecido pela Lei Estadual nº 10.404/2015. O cálculo considera a totalidade de 114 vagas diretas ofertadas no certame. Deve observar, ainda, a reserva automática para as funções dos níveis superior e médio.

No edital original, foram reservadas apenas 13 vagas diretas e 31 em cadastro de reserva.